CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

ESTADO DE SÃO PAULO

PROTOCOLADO
PROCESSO N.º 397/89
CM-PALMITAL 18/09/89
Sydney Abranches Ramos
DIRETOR DA SECRETARIA

MOÇÃO Nº 11 /89

Apoio à Emenda do Deputado Osmar Thibes, do PMDB, pelo qual se proibe o lançamento de esgotos urbanos e industriais sem devido tratamento, em qualquer curso d'água.

Apresentamos à Mesa, ouvido o Plenário e dispensadas as demais formalidades regimentais, Moção de apoio à Emenda acolhida pela Constituição de Sistematização da Constituinte Estadual, depois da terceira tentativa do ilustre Deputado Osmar Thibes, que se aprovada pelo plenário e constar da Constituição Estadual, será uma grande vitória para o meio ambiente.

Outrossim, aproveitamos para solicitar sejam encaminhadas cópias desta ao Deputado e ao Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Palmital, em 18 de setembro de 1.989.

NELSON HIDALGO MOLERO
Vereador.

DEFERIDO
Pela Presidência

C.M. Palmital, 18 / Setembro / 89
José Jorge Verza
Vice Presidente

ENCAMINHAR

C M. Palmital, 18/09/89
José Jorge Verza
Vice Presidente

ENCAMINHADO
EM 19 / Setembro / 89
OFÍCIO N.º 533 e 534 / 89
Nair A. Valério Dias
OFICIAL LEGISLATIVO